

# PUBLICIDADE LEGAL

**BASSANO PARTICIPAÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
 CNPJ 17.352.662/0001-23 - NIRE 43.207.292.871

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocam-se os sócios da **BASSANO PARTICIPAÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.352.662/0001-23, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.207.292.871 ("Sociedade"), a reunirem-se em Reunião de Sócios a ser realizada às 11h do dia 22 de setembro de 2025, na sede da Sociedade, na Rua General Câmara, nº 156, Sala A, 13º Andar, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.010-230, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) orientação de voto a ser proferido em Assembleia Geral Ordinária da **MEDABIL INDÚSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ("Companhia"), a ser realizada às 14h30min do dia 22 de setembro de 2025, na Avenida Severo Dullius, nº 1.395, 12º andar, Bairro Anchieta, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.200-310; e (2) lavrar a ata na forma de sumário. Porto Alegre, 11 de setembro de 2025. **César Bilibio e Márcia Bilibio Vicenzi, Sócios Administradores.**

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS.

**TUDO AO SEU ALCANCE,  
NO SEU TEMPO.**

Baixe o App e conecte-se  
à informação com apenas um clique!



**Jornal do Comércio**  
O jornal de economia e negócios do RS

# PUBLICIDADE LEGAL

**MEDABIL INDÚSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
Companhia Fechada - CNPJ 18.705.246/0001-24 - NIRE 43.300.068.439  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PRÉVIA PARA  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.**  
Conforme Cláusula 4.5 do Acordo de Acionistas da MEDABIL INDÚSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("Companhia"), ficam convocados os Acionistas Bilíbio para se reunirem em reunião prévia, a se realizar no dia 22 de setembro de 2025, às 14h, na sede administrativa da Companhia, na Avenida Severo Dullius, nº 1.395, 12º Andar, Bairro Anchieta, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.200-310, em preparação à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar no dia 22 de setembro de 2025, às 14h30min, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Deliberar o voto em bloco dos "Acionistas Bilíbio" na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada às 14h30min do dia 22 de setembro de 2025, cuja ordem do dia será: (i) Deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (ii) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal. O presente edital é enviado por correio eletrônico a todos os Acionistas Bilíbio. Porto Alegre, 11 de setembro de 2025. César Bilíbio. Márcia Bilíbio Vicenzi.

Jornal do Comércio

CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS E  
INFORMAÇÕES DE QUALIDADE

DIRETO NO SEU  
WHATSAPP



Escaneie  
o QRCode  
e acesse o  
canal do JC



# PUBLICIDADE LEGAL

**SOL AGRÍCOLA S/A**  
 CNPJ 09.232.235/0001-83 - NIRE 43 3 0005248 6  
**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária.** Por meio deste Edital, convocamos os Senhores Acionistas da **Sol Agrícola S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede à Rua Manoelito de Ornellas, nº 55, sala 502, CEP 90110-230, no município de Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.232.235/0001-83, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia **22 de setembro de 2025**, às **14h30min**, a realizar-se na sede da Companhia, de modo presencial, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Apreciação de candidaturas e eleição para Diretoria da Companhia; 2. Fixação da remuneração global anual da Administração. **Instruções Gerais:** I) Em conformidade com Estatuto Social da Sol Agrícola S.A., a Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. II) A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer, mediante a apresentação de documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso. Os acionistas poderão ser representados na AGE por procurador, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6404/76.  
 Porto Alegre, RS, 11 de setembro de 2025.  
**Sol Agrícola S/A** - Zhangjin Zhu - Diretor Presidente

## Jornal do Comércio

**O CONTEÚDO QUE  
 FAZ A DIFERENÇA  
 NO SEU DIA A DIA**



Escaneie o  
**QRCode** e  
 acesse o  
 canal  
 do JC

